





# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO Nº 85, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026 PARAAS FUNÇÕES DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, VICE-DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL E COORDENADOR PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LOURENÇO LORENCETI**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final e Classificatório do **Processo Seletivo Simplificado 01/2026**, para as funções de Diretor de Escola Municipal, Vice-diretor de Escola Municipal e Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Educação de Marapoama.

**Artigo 2º**- Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, mediante convocação por Edital a ser publicado em Diário Oficial do Município e afixação em lugar público de costume, obedecendo a ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existente para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marapoama.

**Artigo 3º** - A validade do **Processo Seletivo Simplificado 01/2026**, ora homologado será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Marapoama/SP, 06 de abril de 2026

**LOURENÇO LORENCETI**

Prefeito Municipal

**MAURO JERÔNIMO DA SILVA**

Secretário Municipal Da Educação

## DECRETO Nº 86, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026 PARAAS FUNÇÕES DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, VICE-DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL E COORDENADOR PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LOURENÇO LORENCETI**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final e Classificatório do **Processo Seletivo Simplificado 01/2026**, para as funções de Diretor de Escola Municipal, Vice-diretor de Escola Municipal e Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Educação de Marapoama.

**Artigo 2º**- Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, mediante convocação por Edital a ser publicado em Diário Oficial do Município e afixação em lugar público de costume, obedecendo a ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existente para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marapoama.

**Artigo 3º** - A validade do **Processo Seletivo Simplificado 01/2026**, ora homologado será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Marapoama/SP, 06 de abril de 2026

**LOURENÇO LORENCETI**

**Prefeito Municipal**

**MAURO JERÔNIMO DA SILVA**

**Secretário Municipal Da Educação**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

**16º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2017**

Objeto do Termo de Colaboração: Atendimento Educacional Especializado à pessoas com deficiência intelectual e múltipla, a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade à essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

Partícipes: Município De Marapoama e a Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - APAE - de Catanduva

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência, conforme Clausula Quinta, reajuste do valor e com consequência alteração do Plano de Trabalho de acordo com a Cláusula Décima Segunda e a alteração da Cláusula Segunda, todas do referido Termo de Colaboração.

Valor Global reajustado R\$: 54.000,00

Vigência: 12 Meses

Data da Assinatura: 02/04/2026

Lourenço Lorenceti - Prefeito

**EXTRATO DE ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2024** - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 17/2024 - Processo nº 26/2024 - Objeto da Ata de Registro de Preços: Registro de preços para aquisição de Álcool Hidratado, Gasolina Comum, Diesel BS5000 e Diesel BS10 para abastecimento da frota de veículos dessa municipalidade. Órgão Gerenciador: Município De Marapoama. Fornecedor: Rotta Comércio De Combustíveis Ltda - EPP. Objeto do Aditivo: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 03/2024. Itens/Valor unitário atualizado: 2 - Diesel BS500/R\$7,86; 3 - Gasolina Comum/R\$6,58; 4 - Diesel BS10/R\$ 7,90. Data da Assinatura do TA: 02/04/2026. Lourenço Lorenceti - Prefeito Municipal.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: aa6e-f13e-669b-a590-bf



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marapoama (SP), Edição nº 290, ano III, veiculado em 07 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARAPOAMA (CNPJ 65712580000195) em 07/04/2026 às 10:06:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/aa6e-f13e-669b-a590-bf>